

1
2



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes

3
4
5
6
7

8 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada**
9 **em 11.05.2009.**

10 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi
11 realizada a Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão
12 foi presidida pelo Prof. Leo Soares. Presentes os seguintes Conselheiros: Prof^ª.^a Flora De Paoli
13 Faria, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Prof^ª Cristina Tranjan,
14 Coordenadora de Graduação do CLA; José Mauro Albino Branco, Coordenador dos Cursos de
15 Extensão do CLA; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA; Prof. Carlos Gonçalves Terra, Vice-
16 Diretor da Escola de Belas Artes; Prof. Raphael Marconi, Representante Docente da Faculdade de
17 Arquitetura e Urbanismo; Prof. Gustavo Rocha Peixoto, Diretor da FAU; Robinson Pereira da Costa
18 Filho, Representante técnico-administrativo suplente da FL; Prof^ª Sonia Cristina Reis, Representante
19 Docente da FL; Prof Rodrigo Cicchelli, Representante do CLA no CEPG; Prof. Ronaldo Lima Lins,
20 Diretor da Faculdade de Letras; Lídia Torres, Representante técnico-administrativo do CLA.
21 Havendo quorum regimental, o Prof. Leo Soares deu início a sessão. No expediente, o Professor
22 Leo justificou as ausências dos Professores André Cardoso e Maria José Chevitarese. A seguir,
23 comunicou ter solicitado à Escola de Belas Artes, na pessoa do Prof. Carlos Terra, salas de aulas
24 para acolher em suas dependências, as turmas do Curso de Relações Internacionais, no período
25 noturno, pelo período de dois anos. Mencionou que, em conversa com o Prof. Aloisio Texeira, o
26 Reitor ofereceu toda a infra-estrutura necessária para abrigar as turmas do referido curso na EBA. O
27 requerimento à EBA foi autuado através do Processo nº 019720/09-05. **PAUTA- Item A – Edital**
28 **/2009-** Apoio à organização de eventos, período : 01/07/2009 a 30/06/2010, com o seguinte
29 Cronograma: Recebimento das solicitações: 29/05/2009; Análise e Julgamento: até 19/06/2009;
30 Divulgação dos Resultados: até 26/06/2009. Os recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil
31 reais), diferentemente do ano passado são provenientes do Convênio UFRJ-Banco do Brasil. O valor
32 foi dividido entre as quatro unidades do Centro e a Decania, ou seja, R\$ 60.000,00 (sessenta mil
33 reais) para cada. Os eventos são de caráter técnico-científico, artístico ou cultural dentro do período
34 acima citado. O Prof. Leo lembrou que, tão logo sejam analisados os pedidos pela PR-3, os mesmos
35 serão devolvidos às Unidades para os ajustes necessários e enviados ao Centro para homologação
36 no Conselho de Coordenação. **Item B** – Processo nº 056904/08-58- FL. Progressão Funcional de
37 Professor Associado II- Márcia Áttala Pietroluongo. **C-** Processo nº 052400/08-22- FL. Progressão
38 Funcional de Professor Associado I- Cláudia Heloisa Ferreira da Silva. Submetidos, as progressões
39 foram aprovadas por unanimidade; **D-** Processo nº 000517/09-48 – Título de Professor Emérito à
40 Professora Dinah Maria I. Callou, Relator: Prof. Gustavo Rocha-Peixoto. Submetido, o parecer
41 favorável do relator foi aprovado por unanimidade; **E-** Processo nº 051494/08-30. Progressão
42 Funcional de Professor Associado I, Prof^ª Anitta Gullo. Submetido, o parecer favorável da
43 Congregação foi aprovado por unanimidade; **F-** Proc. nº 0002253/09-49. Rematrícula de aluno da
44 Faculdade de Letras, Adriano Manhães Alves no Curso de Português-Hebraico. Plenário. O Prof. Leo
45 pediu que a Prof^ª Cristina fizesse a leitura do pedido de recurso do aluno. O Conselho de

46 Coordenação ratificou o parecer da COOAA que opinou pelo indeferimento. **G-** Processo nº
47 014975/09-09- FAU. Convênio entre a UFRJ e a Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos
48 Bento Rubião. Plenário. O Prof. Leo informou que, o presente convênio foi aprovado por
49 unanimidade na Congregação da FAU, com vista a Assessoria Técnica e Jurídica no processo de
50 regularização fundiária na Vila Residencial. Na seqüência, o Superintendente fez uso da palavra
51 para detalhar a importância da legalização fundiária da Vila Residencial que está em curso através
52 do Ministério das Cidades, historiando a origem daquela comunidade. Retomando a palavra, o Prof.
53 Leo colocou em votação sendo aprovado o referido convênio, por unanimidade. EXTRA-PAUTA – 1)
54 Proc.nº 022226/08-48-FL. Progressão de Professor Associado para a Classe de Associado II.
55 Interessado: Prof.Frederico Augusto Liberalli de Góes. Submetido, o parecer favorável da
56 Congregação foi aprovado por unanimidade; 2) Proc.nº 009309/09-50-FL; 3) Proc.nº 009309/09-50-
57 FL Rematrícula de Matrícula Cancelada da aluna Simone Rebello Torquato. Submetido, o parecer
58 da COOAA que, indeferiu a solicitação foi aprovado por unanimidade; 3) Proc.nº 018860/09-20-
59 FAU. Convênio referente ao Termo de Cooperação celebrado entre a Petrobrás e a UFRJ, Parque
60 Orla Fundão. Plenário. O Prof.Leo submeteu o parecer favorável da FAU e na seqüência, o
61 Prof.Gustavo Rocha-Peixoto explicou os termos do convênio. Submetido, o parecer da Congregação
62 da FAU, foi aprovado por unanimidade; 4) Proc.nº 005869/09-62- Escola de Música. Progressão
63 Vertical para Professor Associado I- Profª Maria José Chevitarese. Submetido, o parecer favorável
64 da Congregação foi aprovado por unanimidade; 5) Proc.nº 000040/09-37- EBA. Alteração do
65 Regimento da Congregação da EBA. Relatora: Profª Sonia Cristina Reis. Com a palavra, a
66 Sra.Relatora opinou pela devolução do processo à Escola de Belas Artes para revisão do texto, em
67 consonância com o Estatuto da UFRJ, bem como anexar o Regimento da referida Unidade ao
68 Processo. Submetido, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
69 tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, Eu Alice Marques da Costa, lavrei a presente
70 Ata.....

71

72 ATA APROVADA NA SESSÃO DE 10.06.09